



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 006/2018, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

**ATUALIZA O VALOR DAS TAXAS, DOS
TRIBUTOS, DA PLANTA DE VALORES E DOS CRÉDITOS
A RECEBER PARA O EXERCÍCIO DE 2018, PREVISTOS
NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.**

GERNO ADELAR ALTMANN, Prefeito Municipal em exercício de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no Art. 130 da Lei Complementar nº 009/2006 de 29 de Setembro de 1006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizadas as taxas, os tributos, a planta de valores e o valor dos créditos a receber, lançados ou não em dívida ativa, para o exercício de 2018, de acordo com o Art. 130 da Lei Complementar nº 009/06, de 29 de setembro de 2006, em conformidade com a variação do **IPCA/IBGE**, ocorrido no ano de 2017 da ordem de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) acumulado dos últimos doze meses, ano 2017.

Art. 2º Os valores das taxas, dos tributos, da planta de valores e dos créditos a receber, lançados ou não em dívida ativa, ficam reajustados em 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), alocando os novos valores no Anexo Único, da Lei complementar nº 009/06 de 29 de setembro de 2006, conforme tabelas anexas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

Ger-no Adelar Altmann
GERNO ADELAR ALTMANN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se no Painel
Municipal

Janaina Altmann Bangemann
JANAINA ALTMANN BANGEMANN
Chefe de gabinete

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto Painel de Publicações Afixado em: <u>11/01/18</u> Desafixado em: _____ Asss. Resp.: <u>Donula S</u>
--